

Data (dd/mm/aa)

Ficha de Cadastro
(Assinar Frente)

Avalista

Agência

Conta

Abertura de Conta Corrente

(Assinar Frente e verso)

Individual

Conta Conjunta Solidária (E/OU)

Conta Conjunta Não Solidária (E)

1. Primeiro Titular ou Avalista

Nome (completo e sem abreviaturas)						CPF			
Sexo		Identidade (tipo e nº)		Emissão em (dd/mm/aa)		Órgão emissor		UF emissor	
Naturalidade			Data nasc.(dd/mm/aa)	Nacionalidade		Estado civil	Regime de bens de casamento		Nº. dependentes
Filiação (Pai)				Filiação (Mãe)					
Endereço residencial				Nº	Complemento		Bairro		
CEP	Cidade		UF	País	Telefone (DDD / Nº)			Celular (DDD / Nº)	
Empresa onde trabalha				Profissão / Cargo			Telefone (DDD / Nº)		
Endereço comercial				Nº	Complemento		Bairro		
CEP	Cidade		UF	E-mail					
Nome do cônjuge				RG		CPF		Data nasc.(dd/mm/aa)	

2. Segundo Titular

Nome (completo e sem abreviaturas)						CPF			
Sexo		Identidade (tipo e nº)		Emissão em (dd/mm/aa)		Órgão emissor		UF Documento	
Naturalidade			Data nasc.(dd/mm/aa)	Nacionalidade		Estado civil	Regime de bens de casamento		Nº. dependentes
Filiação (Pai)				Filiação (Mãe)					
Endereço residencial				Nº	Complemento		Bairro		
CEP	Cidade		UF	País	Telefone (DDD / Nº)			Celular (DDD / Nº)	
Empresa onde trabalha				Profissão / Cargo			Telefone (DDD / Nº)		
Endereço comercial				Nº	Complemento		Bairro		
CEP	Cidade		UF	E-mail					
Nome do cônjuge				RG		CPF		Data nasc.(dd/mm/aa)	

3. Dados do Responsável (quando cliente menor ou economicamente dependente)

Tipo responsável		Nome				CPF			
Sexo		Identidade (tipo e nº)		Emissão em (dd/mm/aa)		Órgão emissor		UF emissor	
Data nasc.(dd/mm/aa)		Naturalidade		Nacionalidade		Telefone (DDD / Nº)			

2. Referências Bancárias

Banco	
Agência	
Conta	
Telefone	

3. Valores Patrimoniais

Imóveis	Qtde	Valor R\$ (mil)	Quotas	Qtde	Valor R\$ (mil)
Veículos			Aplic. Finan		
Outros			Fazendas		

4. Renda (s)

Renda Mensal	
Titular	Cônjuge

5. Documentos pessoais necessários:

CPF (Cópia Autenticada) Doctº de Identidade, com foto (Cópia Autenticada) Comprovante de Residência (Cópia Autenticada)

Comprovante de Renda (Cópia Autenticada)

Avalista:

Cópia da Declaração IRPF Certidão de Casamento Procuração Pessoal

6. Declarações e Autorizações do Cliente

Autorizo(amos) o Banco Intercap S.A. a realizar as consultas e divulgar informações que julgar necessárias aos Órgãos de proteção ao crédito e ao Sistema Central de Risco do Banco Central do Brasil sobre o endividamento da empresa que represento(amos) e sobre o endividamento do(s) avalista(s) apresentado(s), em conformidade com a disposição normativa constante do artigo 8º, da Resolução nº 3.568, inciso I, expedida pelo Conselho Monetário Nacional.

Autorizo Não Autorizo

Declaro(amos) que as informações disponibilizadas neste instrumento são exatas e absolutamente verdadeiras e que os documentos de propriedade apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete a propriedade irrestrita dos bens indicados. Assumo(imos), ainda, a responsabilidade civil e criminal (art. 299 do Código Penal), por eventual inexistência ou inconsistência apurada nas informações prestadas.

Comprometo(emo)-me(nos), por fim, a comunicar ao Banco Intercap S.A. qualquer modificação de circunstância de fato ou de direito que provoque alteração no teor das informações ora prestadas, reconhecendo a ilicitude de quaisquer atos que importem na alienação, doação, cessão ou oneração dos bens informados ou mesmo na alteração do conteúdo das informações prestadas, hipóteses que caracterizarão prática fraudulenta passível de anulação ou declaração de ineficácia, caso não tenham sido previamente comunicadas ao Banco Intercap S.A. e por ele expressamente acatadas.

Local

Data (dd/mm/aa)

Primeiro Titular

CPF:

Segundo Titular

CPF:

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTAS E ADESAO AO PACOTE DE TARIFAS

Nome (sem abreviar)	C/C	CPF
---------------------	-----	-----

CONDIÇÕES E ADVERTÊNCIAS PARA A ABERTURA / MANUTENÇÃO DESTA CONTA DE DEPÓSITO

O cliente comunicará ao Banco, por escrito, qualquer mudança de endereço ou telefone, caso contrário serão consideradas como recebidas as correspondências enviadas ao endereço constante desta Ficha Proposta.

As instruções ou procurações por instrumento particular somente serão consideradas como revogadas a partir do recebimento pelo Banco de comunicação escrita do(s) depositante(s).

As procurações por instrumento público revogar-se-ão, obedecidas as formalidades legais.

Os saldos acusados nos extratos disponibilizados mensalmente aos depositantes, se não impugnados nos 15 (quinze) dias seguintes a sua disponibilização, serão considerados como exatos e definitivos para todos os efeitos de direito.

Caso a presente conta seja vinculada a convênio para crédito de salários, quando da denúncia do convênio, por qualquer das partes, ou de desligamento do funcionário da empresa, sob quaisquer circunstâncias, ela poderá ser encerrada, ficando a critério do Banco sua manutenção ou reabertura, hipótese em que terá nova numeração.

O Banco poderá debitar, na conta corrente do depositante, as tarifas pertinentes a serviços utilizados ou solicitados pelo depositante, de acordo com o que determina ou venha a determinar o Banco Central do Brasil, e observados os parâmetros de custos definidos pelo próprio Banco.

Ficam convencionadas as seguintes condições mínimas para a rescisão do contrato de conta de depósitos à vista, por iniciativa de qualquer das partes:

I) comunicação prévia 30 (trinta) dias, por escrito, da intenção de rescindir o contrato;

II) Observação do prazo referido no item I para adoção das providências relacionadas à rescisão do contrato;

III) manutenção de fundos suficientes, por parte do correntista, para pagamento de compromissos assumidos com a Instituição Financeira ou decorrentes de disposições legais;

IV) expedição de aviso da Instituição Financeira ao correntista, admitida a utilização de meio eletrônico, com a data do efetivo encerramento da conta de depósito.

O cliente autoriza a Instituição Financeira a pesquisar/consultar junto ao Sisbacen o Documento nº 3010 - Central de Risco.

O Intercap presta seus Serviços de Instrução de Pagamentos via fax, por fone e por meio eletrônico, exclusivamente para crédito em nome do cliente em outras instituições financeiras.

OPÇÃO POR PACOTE DE TARIFAS

Solicito a adesão ao pacote padronizado Pessoa Física, conforme estabelece a "tabela II" da Circular 3.371 do Bacen, por nós reproduzida e afixada ao público na agência do Banco Intercap S/A.

Não desejo aderir ao pacote de tarifas oferecido, ficando sujeito à cobrança individualizada de tarifas pelos serviços prestados, conforme Tabela de Tarifas afixada na agência do Banco Intercap S/A.

AUTORIZAÇÃO / CONTA MENOR

Responsável Pai
 Mãe Tutor

Autorizo o menor com mais de 16 anos e menos de 21 anos, indicado no anverso do presente, a movimentar a conta isoladamente como se por mim estivesse assistido, responsabilizando-me por qualquer prejuízo que venha a ser causado pelo menor a esse Banco ou a terceiros, tanto na esfera cível como na criminal.

CARACTERIZAÇÃO DA CONTA

Conjunta(E): a movimentação a Débito, somente poderá ser feita com assinaturas, sempre em conjunto, qualquer que seja a modalidade usada.

Solidária(E/OU): qualquer de nós, isoladamente, poderá movimentá-la por si só, a crédito ou a débito, seja qual for a modalidade, declarando-nos, desde já, solidários, nos termos previstos no Artigo 896, do Código Civil Brasileiro, ativa e passivamente, pelo resultado desta movimentação.

Com relação a Pessoa Políticamente Exposta, declaro que:

Não sou

Sou _____

Declaro(mos) ser de minha(nossa) inteira responsabilidade as informações acima, comprometendo-me(nos) a manter V.Sas. informados,

Primeiro Titular

Segundo Titular

Para uso exclusivo do Banco

Consulta

Fonte	Resultado	Nome	Visto	OBSERVAÇÕES
-------	-----------	------	-------	-------------

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64, da lei nº 8.383.

V062010

Encarregado da abertura da conta

Responsável pela conferência dos documentos

Gerente Responsável pelo Cliente

Ao

Banco Intercep S.A.

(Nome / Razão Social do Cliente)

portador do CPF/CNPJ _____, para atender a determinação através da Circular 3.461 do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), presto a declaração abaixo, explicitando, nos termos que seguem, os propósitos pelos quais procedi a abertura da conta nessa instituição.

Declaração de Propósito de Negócios para justificar a abertura da conta.

Investir no mercado financeiro;

Obtenção de empréstimo para suprir necessidade de capital de giro e/ou investimento no ativo imobilizado;

Operação junto a Distribuidora Intercep de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

Outros motivos. Especificar: _____

Declaro também que concordo em atender prontamente a toda solicitação de prestação de esclarecimentos sobre a origem de recursos e finalidade de qualquer movimentação financeira que se fizer necessária nas situações em que o Intercep esteja obrigado a fornecer tais informações por força da Lei e dos normativos que o regem.

Local e Data:

Assinatura do Cliente